

REGULAMENTO



80ª SOEA

SEMANA OFICIAL DA
ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

6 a 9
de outubro

Pavilhão
de Carapina

soea.org.br

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Espírito Santo



mútua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

PROJETANDO
CAMINHOS
para o **FUTURO**
do **BRASIL**





Período de realização: 6 a 9 de outubro de 2025



Local: Pavilhão de Carapina

Av. Marginal, 5196 - Jardim Carapina, Serra - ES,
CEP: 29161-793

A Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) é o maior evento nacional da área tecnológica. Realizado desde 1940, o evento, que é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua, reúne milhares de participantes dos quatro cantos do país, que debatem temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira.

Em 2025, a 80ª edição da Soea será realizada de 6 a 9 de outubro, no Pavilhão de Carapina, em Vitória/ES. O tema desse ano é “Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil”. Uma excelente oportunidade para demonstrar as evoluções da área tecnológica, dos profissionais e da representação profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Reconhecida por sua importância na contribuição para a evolução da área tecnológica nacional, mais uma vez a engenharia e a agronomia estarão comprometidas em debater e propor as melhores soluções para o futuro do Brasil.

1. CATEGORIAS, VALORES E PERÍODOS



Inscrições pelo site www.soea.org.br a partir de 31/03/2025 até o limite de vagas estipulado pela Comissão Organizadora. As inscrições presenciais no Pavilhão de Carapina serão limitadas ao número de vagas.

O acesso à ExpoSoea será franqueado ao público até a capacidade máxima permitida. O pagamento das inscrições confere acesso às áreas de conteúdo, kit de participação e certificado do evento.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 31/03/2025 a 03/08/2025

INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: a partir do dia 04/08/2025



Obs.: As passagens e as diárias dos profissionais do Sistema custeados pelo Confea para a 80ª SOEA somente serão emitidas para profissionais que realizarem sua inscrição e pagamento até o dia 03/08/2025, ressalvados os casos previstos no edital do Contec, e que estiverem adimplentes com anuidade, comprovação de uso de bilhetes de embarque e/ou relatórios de viagem. O Confea não se responsabiliza por erros na geração dos boletos ou indisponibilidade das instituições financeiras, ficando os profissionais responsáveis pela emissão em tempo hábil.

1.1 - Profissional do Sistema (todos os títulos):

- Até 03/08/2025: R\$ 500,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 600,00

1.2 - Profissionais do Sistema com registro ou visto no Crea – ES:

- Até 03/08/2025: R\$ 350,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 450,00

Obs: Para profissionais com visto no Crea-ES o desconto será válido para aqueles que tenham protocolados a solicitação de visto até a data do lançamento da 80ª SOEA, em 28/01/2025.

1.3 - Profissionais Técnicos de nível médio que façam parte do Sistema Confea/Crea e Mútua:

- Até 03/08/2025: R\$ 300,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 400,00

1.4 - Outras Categorias Profissionais:

- Até 03/08/2025: R\$ 600,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 650,00

1.5 - Acompanhante:

- Até 03/08/2025: R\$ 250,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 300,00

Obs: O profissional poderá realizar a inscrição de um (1) acompanhante, que não seja profissional do Sistema. Se o acompanhante for profissional do Sistema, a inscrição não poderá ser efetivada como acompanhante, mas como profissional.

1.6 - Estudantes de cursos de graduação:

- Até 03/08/2025: R\$ 250,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 300,00

Obs: Para aderir à taxa de estudante, deverá ser anexado comprovante de matrícula no ato da inscrição, que será analisado pelo Crea-ES e, caso aprovado, liberado para o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de cursos de pós-graduação.

1.7 - Graduados e pós-graduados que submeterem trabalhos no CONTECC:

- Até 03/08/2025: R\$ 250,00
- A partir de 04/08/2025: R\$ 300,00

Obs: A inscrição na 80ª Soea não está vinculada à aprovação do trabalho no Contecc, mas somente a sua submissão. O boleto será liberado mediante análise inicial pela CT-Contecc.

1.8 – Isenções de pagamento da taxa de inscrição na 80ª Soea:

1.8.1 – Homenageados do Mérito ou seus representantes nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e seus respectivos acompanhantes;

1.8.2 – Funcionários do Confea, da Mútua e dos Creas que forem convocados para o evento, conforme matriz de responsabilidade;

1.8.3 – Um assessor de Comunicação de cada Crea e até 3 (três) funcionários dos Creas, que trabalharão nos estandes, informados à Comissão Organizadora com a antecedência devida;

1.8.4 – Convidados nacionais e internacionais do Confea a serem indicados pelo presidente do Conselho Federal;

1.8.5 – Até 30 convidados a serem indicados pelo presidente do Crea anfitrião;

1.8.6 – Palestrantes, moderadores e especialistas que estarão no evento apenas para ministrar/participar de palestra.

1.8.7 – Vinte e quatro selecionados para apresentação oral pelo Contecc.

6. PROGRAMAÇÃO

6 DE OUTUBRO DE 2025

19h – Auditório Principal:

- Cerimônia de Abertura Institucional
- Palestra Magna

7 DE OUTUBRO DE 2025

10h-12h – Auditório Principal:

- Cerimônia de Abertura Solene:
 - Entrega dos certificados de serviços relevantes
 - Lâurea ao Mérito 2025

12h-14h – Intervalo almoço

14h-16h – Programação Auditórios, Arenas e Salas:
Painéis/ Palestras Técnicas

16h – Intervalo

16h30-18h30 – Programação Auditórios, Arenas e Salas:
Painéis/ Palestras Técnicas

8 DE OUTUBRO DE 2025

10h-12h - Auditório Principal:

- Palestras Magnas

14h-16h – Programação Auditórios, Arenas e Salas:
Painéis/ Palestras Técnicas

16h – Intervalo

16h30-18h30 – Programação Auditórios, Arenas e Salas:
Painéis/ Palestras Técnicas

9 DE OUTUBRO DE 2025

10h-12h - Auditório Principal:

- Palestras Magnas

12h-14h – Intervalo almoço

14h-16h – Programação Auditórios, Arenas e Salas:
Painéis/ Palestras Técnicas

16h30 - Encerramento



Programação
sujeita a alterações.

2. REGRAS GERAIS

2.1– Ao se inscrever, você concorda com os termos de uso e autoriza o Confea e empresas parceiras a se comunicarem sobre o evento com você por meios digitais (como e-mail, WhatsApp, etc.) e efetuarem a prestação de serviços vinculados à Soea. Suas informações não serão compartilhadas para outros fins.

2.2 – Certificados de presença serão emitidos exclusivamente com base na sua participação comprovada no evento. Ao final da Soea, os certificados serão emitidos pelo site: www.soea.org.br. O prazo disponível para download do certificado no site oficial do evento será de 1 (um) ano. Após o término desse prazo, será necessário solicitar a emissão por meio do e-mail: soea@confea.org.br. Os certificados não podem ser compartilhados, vendidos ou usados de forma inadequada, para evitar a falsificação e uso indevido.

2.3 – Os inscritos na Soea com trabalho também deverão atentar para as regras adicionais específicas do Congresso Técnico-Científico (Contecc), disponíveis no site www.soea.org.br.

2.4 – Será permitida a substituição de participantes até 7 (sete) dias antes do início do evento, sob a condição do envio da informação prévia ao Crea-ES pelo e-mail soea@creaes.org.br. A substituição somente será permitida entre participantes de categorias de mesmo valor, por exemplo, não será permitido que um participante com uma inscrição de estudante substitua um participante que seja profissional do sistema. Não haverá devolução em eventuais diferenças de valores entre as categorias de inscrição.

2.5 – Inscrições no dia do evento podem estar sujeitas a limitações ou não ser realizadas, dependendo da demanda e disponibilidade. Vagas adicionais poderão ser abertas mediante deliberação da Comissão Organizadora e sem direito a kit do

participante. Não haverá desconto para inscrições no dia do evento sob quaisquer circunstâncias.

2.6 – Haverá transmissão em tempo real, por meio dos canais virtuais do Confea, das palestras de maior destaque, ressalvados os casos em que não forem autorizadas pelos palestrantes.

2.7 – A inscrição do participante poderá ser cancelada pelo Confea ou pelo Crea mediante deliberação da Comissão Organizadora.

2.8 - Casos omissos e/ou de força maior serão deliberados pelo Comissão Organizadora Nacional.

3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

3.1 – No caso de cancelamento da inscrição:

- a) até 03/08/2025, será cabida devolução de 80% do valor pago.
- b) até 7 (sete) dias antes do evento, 30/09/2025, será cabida devolução de 50% do valor pago.
- c) Após a data referenciada no item b, não haverá devolução de valores.

3.2 – Apenas ocorrerá a devolução integral dos valores nos casos de impossibilidade de participação por motivo de saúde, sob comprovação médica, via e-mail para soea@creaes.org.br. A organização disporá de até 30 dias após a realização do evento para efetuar a devolução dos valores.

3.3 – Todas as solicitações de cancelamentos devem ser efetuadas por escrito por meio do e-mail: soea@creaes.org.br.

3.4 – Não haverá reembolso em caso de não comparecimento ao evento.

4. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE

4.1 – O Confea não será responsável por qualquer dano, lesão, perda, roubo ou prejuízo pessoal ocorrido durante o evento.

4.2 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, adiar, modificar ou encerrar o evento, no todo ou em parte, devido a eventos imprevisíveis, força maior, razões de segurança ou circunstâncias além de seu controle. Nesse caso, os participantes não terão direito a reembolso de taxas de inscrição ou compensação por quaisquer perdas.

4.3 – Os participantes concordam em cumprir as regras do evento e cooperar com as equipes de organização e de segurança.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 – A Comissão Organizadora deste evento declara que está em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis e se compromete a proteger as informações pessoais dos participantes de acordo com as regulamentações de privacidade vigentes. As informações pessoais coletadas dos participantes serão usadas exclusivamente para fins relacionados ao evento e não serão compartilhadas com terceiros sem o consentimento expresso dos participantes.

5.2 – Os participantes podem atualizar ou corrigir seus dados pessoais bastando acessar a área logada do participante e efetuar a alteração. Nessa área será possível também ajustar o consentimento para a utilização dos seus dados para outros fins, quando houver. Para mais informações sobre o tratamento dos dados, acesse: <https://www.confea.org.br/funcionamento/lgpd>.

7. CREDENCIAMENTO

Próximo ao evento, o participante receberá as instruções para a realização do credenciamento.

Especificação do kit do participante*

1 - mochila executiva
1 - garrafa ou copo
1 - caneta
1 - planner

* O pagamento da inscrição dá direito ao kit do participante

**Cada participante é responsável pela higienização de seu copo ou garrafa

Horário de credenciamento no Pavilhão:

6 de outubro: 14h às 22h

7 de outubro: 7h30 às 18h

8 de outubro: 9h às 18h

9 de outubro: 9h às 18h

Obs.: Não haverá credenciamento em hotéis.

8. LISTA DE PRESENÇA

Próximo ao evento o participante receberá as informações sobre o registro de presença no evento. O participante custeado deverá OBRIGATORIAMENTE registrar sua presença nos dois períodos (manhã e tarde) de cada dia do evento.

9. TRANSPORTE

O deslocamento ao pavilhão de Carapina pode ser realizado por meio de aplicativos de transporte, táxis e sistema metropolitano de transporte coletivo ou de ônibus estaduais.

Outras opções para o deslocamento do participante serão divulgadas próximo ao evento.

10. ESTACIONAMENTO



O Pavilhão possui estacionamento amplo com vagas para carros, motos e ônibus. Informações sobre a forma de pagamento serão disponibilizadas próximo ao evento.

11. ALIMENTAÇÃO

A estrutura do evento contará com uma praça de alimentação, barracas/food bikes para lanches rápidos.

12. ESPAÇO KIDS

Horário de funcionamento: 9h às 12h e 14h às 18h, capacidade para 20 crianças, por ordem de chegada. O espaço não funcionará durante o horário de almoço: 12h às 14h. Outras informações e o regulamento serão divulgados mais próximo ao evento.

13. INFORMAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

É obrigatório o uso da credencial de identificação do evento.

Todo participante do evento é solicitado a:

Deixar o tempo apropriado para cumprir os requisitos de entrada e ser paciente e cortês ao realizar os procedimentos de credenciamento.

Manter seus objetos pessoais com você o tempo todo e não deixar nenhum item sem vigilância. A Comissão Organizadora da 80ª soea não se responsabiliza por bens perdidos ou extraviados.

Não deixar objetos de valor no interior dos veículos.

Relatar qualquer situação que pareça incomum, suspeita ou fora do lugar a um membro da segurança ou à equipe do evento.

Cumprir todas as políticas do evento, sinalização e instruções da equipe de organização. Ajustes operacionais podem ocorrer ao longo da Soea.

Estar ciente e respeitar os limites pessoais de seus colegas participantes para que todos possam aproveitar seu tempo no evento.

14. ATIVIDADES PROIBIDAS

As políticas e os procedimentos da 80ª Soea se aplicam a todo o público incluindo: expositores, participantes, palestrantes, convidados, profissionais, mídia, membros da equipe, trabalhadores, contratados, fornecedores, segurança, ou qualquer outra pessoa que esteja no evento. Cada participante é o único responsável por sua própria conduta durante a participação no evento.

Ao participar da Soea, cada participante concorda e reconhece que não irá, direta ou indiretamente:

(i) interferir, danificar ou se envolver em qualquer ato que interrompa a operação do evento de qualquer forma, incluindo, obstruir corredores ou entradas ou saídas, correr, furar filas, guardar lugares nas filas para outros, pular barreiras ou grades de proteção, usar linguagem chula, gritar, berrar, encorajar comportamento perturbador de outras pessoas, desobedecer quaisquer limites de tempo, instruções ou proibições fornecidas ao participante pela equipe do evento;

(ii) distribuir, usar, transmitir, fazer upload, exibir ou de outra forma circular qualquer conteúdo que seja impreciso, ilegal, infrator, difamatório, obsceno, pornográfico, invasivo de privacidade ou direitos de publicidade, assediante, ameaçador, abusivo, inflamatório ou de outra forma censurável para a administração a critério exclusivo desta;

(iii) distribuir materiais impressos ou gravados de qualquer tipo, a menos com aprovação da Comissão Organizadora Nacional da 80ª Soea;

(iv) fazer-se passar por qualquer outra pessoa ou entidade ou realizar quaisquer atividades fraudulentas semelhantes;

(v) vender produtos ou serviços, exibir produtos ou serviços, fazer solicitações de qualquer tipo ou realizar qualquer atividade comercial sem a aprovação prévia da Comissão Organizadora Nacional da 80ª Soea;

(vi) coletar ou tentar coletar informações pessoais, endereços de e-mail

ou outras informações de contato de outros participantes do evento sem o consentimento de tais participantes;

(vii) difamar, assediar, abusar, ameaçar ou fraudar outros participantes do evento;

(viii) contornar, desabilitar, danificar, remover ou de outra forma interferir na segurança, integridade ou condução adequada do evento;

(ix) acessar qualquer parte não autorizada do evento designada apenas para uso gerencial;

(x) acessar qualquer plataforma digital associada ao evento por meio de qualquer robô, spider, scraper, crawler ou outro meio automatizado para qualquer finalidade;

(xi) participar do evento para qualquer finalidade ilegal ou em violação a qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável, incluindo, sem limitação, leis que regem a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, proteção de dados e privacidade;

(xii) fumar dentro do local, o que inclui, entre outros, cigarros e canetas vaporizadoras;

(xiii) usar, vender, possuir ou distribuir quaisquer drogas ilegais ou outras substâncias ilícitas, incluindo, mas não limitado a qualquer medicamento que não tenha sido obtido legalmente, não esteja sendo usado na dosagem pretendida ou para o fim a que se destina;

(xiv) agredir, roubar, brigar, praticar ou incitar violência de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a ameaças verbais; e

NOTA: A Comissão Organizadora Nacional da 80ª Soea tem uma POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO para armas de qualquer tipo. A segurança do evento e as autoridades policiais locais tratarão de qualquer coisa que se pareça com uma arma real, bem como uma arma real.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a organização caso precise de assistência médica ou de emergência. Há um posto médico, incluindo técnicos de emergência médica, disponível no local.

A simples participação no evento expressa plena concordância com os termos acima estipulados. Aqueles que não acatarem as orientações da organização da 80ª Soea poderão ter sua inscrição cancelada e deixar o local do evento.

Dúvidas, reclamações ou sugestões deverão ser tratadas pelo



E-mail: soea@creaes.org.br/soea@confea.org.br

SEGURO EVENTO



A **MAG Seguros**, parceira da Mútua no plano Tecnoprev, é a seguradora de todos os participantes inscritos na **80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA**.

Conte com a segurança e proteção da seguradora escolhida como a mais inovadora do país e que, há 190 anos, está presente nos diversos momentos da vida de todos os brasileiros.

Saiba mais sobre nossas coberturas:

Morte Acidental	R\$ 30.000,00
Invalidez Permanente e Parcial por Acidente	R\$ 30.000,00
Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas	R\$ 1.500,00

DEFINIÇÕES

Morte Acidental (MAC): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso o segurado venha a falecer por acidente pessoal coberto ocorrido durante a vigência deste seguro.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física, causada por acidente coberto, ocorrido durante a vigência deste seguro.

Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas por Acidente (DMHO): garante o reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento, sob orientação médica iniciado nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do acidente pessoal coberto.

Central de Relacionamento MAG Seguros - Capitais e Regiões Metropolitanas - 4003 3355

Demais localidades - 0800 881 33 55 SAC(24h) - 0800 725 77 30

www.mag.com.br - sac@mag.com.br

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. CNPJ 33.608.308/0001-73

Matriz: Travessa Belas Artes, 15. CEP 20060-000. Rio de Janeiro - RJ.



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Espírito Santo



mútua

Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea



soea.org.br

